EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo no uso de suas atribuições legais torna público, as normas para Chamada Pública, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, e nos itens a seguir;

Considerando a ausência de profissional habilitado para atender o Posto de Saúde do bairro de Santa Luzia;

Considerando ter havido o regular processo seletivo Edital nº 02/2015, e esgotada a listagem de Médico Clinico Geral classificados;

Considerando a publicação do Edital de Processo Seletivo nº 01/2016, ainda em período de inscrições;

Considerando que a ausência do referido médico prejudicará o desempenho dos trabalhos na prestação de serviços médicos à população,

- 1. A Secretaria Municipal de Administração oferece vaga remanescente para o **Cargo de Médico Clinico Geral**, carga horária semanal de 40 horas semanais, para candidatos que tenham interesse, para contratação emergencial por prazo determinado.
- 1.1. A contratação temporária se dará pelo período de 30 (trinta) dias.
- 2. Os candidatos interessados deverão dirigir-se nos dias 23 à 29 de março de março à sede da Secretaria Municipal de Administração, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada;
- 2.1. A classificação final será publicada em 30 de março de 2016.
- 2.2. O Candidato convocado terá 24 horas para se apresentar no setor de Recursos Humanos, munido da documentação necessária para assumir o cargo.
- 3. A chamada de Médico para admissão em caráter temporário (ACT), referente às vagas remanescentes no quadro funcional do Município, de acordo com os critérios abaixo:
- 3.1 Os candidatos que tiverem interesse em assumir a vaga disponível deverão respeitar todos os critérios e pré-requisitos previstos na Legislação Municipal e possuir Graduação em Medicina e Registro no CRM-SC;
- 3.2 Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
- 1°) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de Doutor).

- 2°) Diploma devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de Mestre).
- 3°) Diploma de curso de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas aula.
- 4°) Tempo de atuação na saúde pública (ESF);
- 5°) Tempo de serviço;
- 5. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- 1°) Maior tempo de atuação em saúde pública;
- 2°) Maior graduação em saúde pública;
- 3°) Maior idade.
- 6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo, 22 de março de 2016.

Evaldo José Guerreiro Filho Prefeito de Porto Belo